

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 100-24PE- PMG
EMPRESA: JOSE ANTONIO ARAÚJO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, Sr. **JOSE ANTONIO ARAÚJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 913.985.505-82, portador de cédula de identidade nº 793626641-SSP/BA, residente à Rua Porto Seguro, nº 551, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99848-9203, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG, cujo o objeto é a Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados a manutenção das atividades diárias da secretaria municipal de Infraestrutura de Guanambi-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº 100-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2032– Gestão das Ações da Divisão de Pavimentação/Praças/Parques e Jardins

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2037– Gestão das Ações de Infraestrutura.

ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – Recurso não vinculado de impostos

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA